

LEI Nº 1002/2001

Altera denominação de Rua constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Guaíra, constante da planta geral da Cidade de Naviraí-MS, em toda sua extensão passa a denominar-se “Vereador **MANUEL PULQUÉRIO GARCIA**”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2001.



EUCLIDES ANTONIO FABRIS
-Prefeito Municipal-

Ref.: Projeto de Lei nº 001/2001
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado no Jornal
Alcance do Interior
Edição Nº 1.165
de: 6 a 13 / 04 / 2001
[Signature]
(a) Responsável